NAÇÕES UNIDAS
CABO VERDE

unicef
PNUD
UNFPA
THE JOINT OFFICE

TERMS OF REFERENCE (TERMOS DE REFERÊNCIA)
Consultoria para atualização do regime jurídico do Cartão Jovem Nacional

PORTFOLIO: Portfolio Inclusive growth, employment, population, and youth

A. GENERAL INFORMATION (INFORMAÇÕES GERAIS)

Title: Consultoria nacional para atualização do regime jurídico do Cartão Jovem Nacional
Project: *Youthconnekt Cabo Verde*
Type of Contract: Contrato Nacional Individual
Direct Supervisor: Project Manager of the Inclusive growth, employment, population, and youth
Duty Station: Praia
Estimated Start Date:09/05/2022
Duration: 45 dias úteis de trabalho (maio de 2022 a julho de 2022)

B. PROJECT DESCRIPTION OR BACKGROUND (DESCRIÇÃO DO PROJECTO)

O Escritório Conjunto do PNUD, UNFAP, UNICEF tem sido parceiro do Governo, através do Instituto do Desporto e da Juventude, apoiando a implementação do Programa YouthConnekt - Cabo Verde. Este programa inovador, holístico e integrado aborda todos os aspetos da vida de um jovem, desde a criação de emprego, empreendedorismo, conscientização, saúde sexual e reprodutiva, compromisso dos jovens no diálogo político, no desenvolvimento comunitário e participação cívica e o voluntariado.

O Programa de Governo para VIII legislatura afirma que os jovens são e serão sempre os principais agentes da inovação, mudança, precursores do aumento da produtividade, da competitividade e da diversificação da economia nacional. Sendo uma das competências do Instituto do Desporto, contribuir para a definição das políticas públicas para a juventude, nomeadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica dos jovens em atividades culturais, políticas, sociais, económicas e educativas, bem como de apoiar técnica e financeiramente os programas desenvolvidos no âmbito do associativismo juvenil.

Assim sendo, torna-se fundamental uma abordagem integrada de modo a salvaguardar à criação de oportunidades para atividades que vão desde as oficinas, técnicas e operacionais, às atividades de maior nível de conhecimento e competências, como o ecossistema de inovação e empreendedorismo digital, com impacto na vida do dos adolescentes e jovens.

Neste sentido, foram feitos dois estudos: o Perfil da Juventude e o Mapeamento das Associações e Grupos juvenis. Uma das recomendações saídas desses dois estudos é a atualização do regime jurídico do Cartão Jovem nacional, com a introdução de novas valências e que seja um produto atrativo para jovens e parceiros e que permita conectar os jovens às oportunidades, nacionais e internacionais.

C. PURPOSE (OBJECTIVO)

É neste contexto que se enquadra a presente consultoria, para atualização do regime jurídico sobre o Cartão Jovem (plasmado no Decreto-Lei n.º 48/2010 de 1 de novembro, na Portaria n.º 44/2010 de 10 de novembro e na Portaria n.º 46/2010 de 12 de novembro), com mais valências e que seja efetivado, coordenado e fiscalizado pelo Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Este Regime Jurídico para atualização do Cartão Jovem será promovido pelo Portefólio Crescimento Inclusivo, Emprego, População e Juventude do Escritório Conjunto do PNUD, UNICEF E UNFPA com o Governo, através do Instituto Desporto e da Juventude. Este Regime jurídico visa a criação de um mecanismo nacional de acesso às oportunidades para jovens pretendendo contribuir para superar desafios da juventude com os seguintes objetivos:

- Valorizar as ações juvenis com impacto social, cultural e económico;
- Contribuir para a formalização das ações juvenis;
- Fomentar parcerias com entidades financeiras nacionais e com o sector privado;
- Edificar a periodicidade e previsibilidade no acesso ao Cartão e aos seus benefícios;
- Estipular a taxa de emissão do cartão jovem;
- Fomentar parcerias com diferentes instituições públicas, para descontos ou isenção de certos emolumentos e taxas, no acesso a documentos, serviços relacionados com desporto e cultura, etc.
- Criar o Edital de formulário para adesão ao Cartão Jovem e integração de dados com outras instituições públicas;
- Criar uma imagem gráfica do Cartão Jovem Nacional;
- Trabalhar a possibilidade de interação com o Cartão Nacional de Identificação;
- Fomentar a transparência na gestão dos recursos;
- Conectar os jovens cabo-verdianos às oportunidades e sua integração com o Cartão Jovem Europeu

D. SCOPE OF WORK (ÂMBITO DO TRABALHO)

É neste âmbito que se enquadra esta consultoria para atualização do Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional, composta pelas seguintes tarefas:

- **Tarefa 1:** Levantamento e inventariação de toda a legislação sobre o Cartão Jovem Nacional;

- **Tarefa 2:** Mapeamento de 2 ou 3 iniciativas semelhantes ao cartão jovem, em outros Países para adaptar a sua aplicabilidade a Cabo Verde;

- **Tarefa 3:** Planificação de "*focus groups"* com jovens a nível nacional (universitários, estudantes, ativistas, artistas, profissionais públicos e privados, líderes juvenis e desportistas, etc.), incluindo encontros com o sector privado;

- **Tarefa 4:** Elaboração e alinhamento do Draft final do diploma sobre o regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional;

- **Tarefa 5:** Workshop nacional de validação: apresentação dos resultados da consultoria com associações e grupos juvenis e das organizações da sociedade civil que trabalham com a juventude;

E. EXPECTED OUTPUTS / DELIVERABLES (RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTOS A ENTREGAR)

ACTIVIDADES	PRODUTOS	Nº DE DIAS	% PAGAMENTOS	DATAS
➢ Apresentação do plano de trabalho detalhado e de um cronograma adaptado	Plano de trabalho	5 dias uteis após assinatura do contrato	20%	06- Maio
➢ Levantamento e inventariação de toda a legislação sobre Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional. ➢ Mapeamento de iniciativas semelhantes ao cartão jovem, em	Relatório intermediário	Maio 2022	30%	27- Maio

outros Países para adaptar a sua aplicabilidade a Cabo Verde				
➢ 2 focus groups (1 em S. Vicente e outro na cidade da Praia) incluindo encontros com o sector privado	Relatório intermediário	**(14- 17 e 1- 24 Junho)**	30%	30 Junho 2022
➢ Workshop nacional de validação Draft final do diploma do Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional ➢ Relatório final		**14 de Julho 2022**	20%	29 Julho 2022
			100%	

O Relatório Final da consultoria, em versão portuguesa, deverá ser entregue ao Escritório Conjunto do PNUD, UNICEF e UNFPA até 29 de Julho de 2022, e deve incluir:

- Um Sumário Executivo com os principais resultados e recomendações para atualização do Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional;
- Anexos:
  Cópia do diploma do Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional
  listas de presença dos participantes nos workshops;
- Todo o material coletado durante o levantamento e inventariação das iniciativas semelhantes ao cartão jovem, em outros Países para adaptar a sua aplicabilidade a Cabo Verde;

F. INSTITUTIONAL ARRANGEMENTS (ARRANJOS INSTITUCIONAIS)

a. O/a consultor/a irá reportar o desenvolvimento do trabalho da consultoria, resultados preliminares e finais ao comité técnico liderado pelo responsável do Portefólio crescimento inclusivo, emprego e população e juventude do Escritório Conjunto do PNUD; UNICEF e UNFPA;
b. Os produtos serão apreciados pelo comité técnico de seguimento, criado para efeito;
c. O consultor/a deverá estabelecer contactos institucionais com as Organizações da sociedade civil (grupos de jovens e associações juvenis), e instituições implicadas.

G. DURATION OF THE WORK (DURAÇÃO DO TRABALHO)

a) Este trabalho será executado durante 45 dias úteis de trabalho será estabelecido de 02 de Maio à 29 de Julho de 2022.

H. DUTY STATION (LOCAL DO TRABALHO)

a) A consultoria será desenvolvida de forma autónoma pelo/a consultor/a, com reuniões regulares com a equipa designada pelo responsável do Portefólio crescimento inclusivo, emprego, população e juventude do Escritório Conjunto do PNUD, UNICEF UNFPA e pelo Governo através do Instituto do Desporto e da Juventude.
b) O trabalho decorrerá maioritariamente na cidade da Praia, com realização de workshops e capacitações em diferentes Municípios, supra indicados, pelo que as deslocações e os respetivos custos inerentes deverão ser contempladas na proposta financeira.

I. QUALIFICATIONS OF THE SUCCESSFUL CONTRACTOR (QUALIFICAÇÕES)

1. Perfil do Consultor(a)

O/a consultor/a deve possuir formação superior em ciências jurídicas ou similares.
Experiência profissional comprovada no desenho de políticas publicas, particularmente sobre a juventude e conhecimento da realidade nacional e do perfil da juventude cabo-verdiana;

As qualificações e competências exigidas são as seguintes:

Educação

a. Formação de nível equivalente a licenciatura ou superior na área de jurídicas e similares;

Experiência

b. Experiência profissional mínima de 05 anos;
c. Conhecimento da legislação cabo-verdiana a políticas para a Juventude;
d. Experiência ligado a elaboração de diplomas relacionados com as políticas para a juventude;
e. Experiência na dinamização de ateliês, workshops e seminários;

Competências

f. Excelentes conhecimentos do setor social, jurídico, económico e político de Cabo Verde;
g. Boa capacidade analítica para tratamento de informações qualitativas e quantitativas, formulação de relatórios e sistematização de informação;
h. Boa capacidade de liderança e trabalho em equipa;
i. Boas competências interpessoais

Requisitos linguísticos

j. Domínio do crioulo
k. Domínio do Português falado e escrito.

J. SCOPE OF BID PRICE AND SCHEDULE OF PAYMENTS (ESCOPO DO PREÇO DA OFERTA E CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS)

Contrato de montante fixo (incluindo todos os custos associados à prestação).

A proposta financeira deve especificar um montante global total (*lump sum amount*), e os termos de pagamento em torno dos produtos a serem entregues. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega e aprovação dos produtos especificados no TdR.

Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, a proposta financeira deve incluir a repartição (*breakdown*) do montante total (incluindo os honorários, impostos, despesas de viagem, custos de alojamento, de comunicação, etc.).
No caso de viagens imprevisíveis, as despesas devem ser acordadas, entre o PNUD e a empresa, antes da viagem, e será reembolsado.

O pagamento será efetuado em função dos produtos apresentados, conforme discriminado abaixo:

- 20% assinatura e aprovação do plano de trabalho;
- 30% com o Levantamento e inventariação de toda a legislação sobre o Levantamento e inventariação de toda a legislação sobre Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional e do Mapeamento de iniciativas semelhantes ao cartão jovem, em outros Países para adaptar a sua aplicabilidade a Cabo Verde;
- 30% com realização dos dois (2) “focus groups” regionais e um (1) Workshop nacional de validação Draft final do diploma;
- 20% após a entrega do relatório final

K. RECOMMENDED PRESENTATION OF PROPOSAL AND OTHER RELEVANT INFORMATION (APRESENTAÇÃO RECOMENDADA DA PROPOSTA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES)

As propostas devem conter os seguintes documentos:

a) Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata e preencher o formulário em anexo;
b) Curriculum vitae e formulário P11 (preencher o formulário em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
c) Proposta técnica, incluindo metodologia e cronograma;
d) Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

❖ Nota: qualquer informação adicional, favor contactar procurement.cv@cv.jo.un.org

L. CRITERIA FOR SELECTION OF THE BEST OFFER (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA)

1. Será utilizado o método de pontuação combinada, no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70% combinando com a proposta financeira ponderada até um máximo de 30%.

Proposta Técnica – 70%
As propostas que obtiverem 49 pontos (70% dos pontos disponíveis) ou mais do total de pontos de avaliação técnica serão consideradas para avaliação financeira.

Proposta Financeira – 30%
O número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa.

O comité avaliador recomendará a adjudicação da oferta que tenha maior pontuação combinada.

a) O número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa.

b) O comité avaliador recomendará a adjudicação da oferta que tenha maior pontuação combinada

Criteria	**Weight**	**Max. Point**
Technical	**70%**	**70p**
• Critério A (Formação académica)		10p
• Critério B (experiência profissional)		15p
• Critério C (experiência em assistência técnica similares)		15p
• Critério D (Proposta metodológica) – nível de concretização de metodologia, descrição de mecanismo e ferramentas a empregar, grau de inovação – totalizando 30 pontos.		30p
Financial	**30%**	**30p**